



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

NOTA Nº 29/2026/COCP-UFR/PGF/AGU
PROCESSO Nº 23853.017080/2025-63
INTERESSADO: COCP - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
ASSUNTO: Comunicado oficial aos candidatos.

COMUNICADO OFICIAL AOS CANDIDATOS

Concurso Público para Professor do Magistério Superior

Edital REITORIA/UFR nº 32, de 30 de dezembro de 2025

A Comissão Organizadora do Concurso Público, referente ao certame regido pelo Edital Reitoria/UFR nº 32/2025, informa que, após análise técnica das gravações da fase de prova didática, foram identificadas inconsistências que comprometeram a integridade e a adequada disponibilização de parte dos registros audiovisuais relativos a determinadas áreas.

Considerando que o subitem 8.7.20 do edital assegura expressamente aos candidatos o direito de acesso às gravações da prova didática para fins de registro, avaliação e eventual interposição de recurso, e visando resguardar os princípios da legalidade, da transparência e, especialmente, da isonomia entre os candidatos, a Comissão Organizadora, em conjunto com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com a Reitoria da Universidade Federal de Rondonópolis, deliberou pela anulação da fase de prova didática exclusivamente das áreas abaixo relacionadas, com a consequente realização de nova sessão para essas vagas.

As áreas cuja prova didática será refeita são as seguintes:

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas (ICAT)	Agronomia / Fitotecnia
	Anatomia Animal e Patologia Animal
	Farmacologia, Anestesiologia e Toxicologia Veterinária
	Doenças Parasitárias e Infeciosas Veterinárias
Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS)	Língua Portuguesa
	Literaturas de Língua Portuguesa
	Psicologia / Psicanálise com Crianças
Instituto de Ciências Exatas e Naturais (ICEN)	Matemática / Ensino de Matemática / Educação Matemática

Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas (FACAP)	Teoria Econômica e Desenvolvimento
	Teoria do Direito e Direitos Especiais
Faculdade de Ciências da Saúde (FCS)	Biologia Celular / Histologia / Embriologia
	Terapia Ocupacional
	Patologia Humana
	Genética Humana e Médica
	Saúde Coletiva

A nova data de realização será divulgada oportunamente por meio de publicação oficial nos canais institucionais da Universidade, observando-se a devida antecedência e as regras estabelecidas no edital.

A decisão foi adotada com o objetivo de assegurar plena observância às disposições editalícias e garantir igualdade de condições a todos os candidatos.

Ressalta-se que para as áreas de conhecimento não abrangidas por esta decisão, permanecem válidos os demais atos e fases do certame, as quais seguem regularmente nos termos do edital, não implicando qualquer alteração no cronograma previamente estabelecido, reforçando o caráter específico e restrito da medida adotada.

A Comissão Organizadora pede escusas pelos transtornos decorrentes dessa medida e reafirma seu compromisso institucional com a lisura, a transparência e a regularidade do certame.

Rondonópolis, 04 de março de 2026

DÉBORA APARECIDA DA SILVA SANTOS

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público

LUDIELE SOUZA CASTRO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis



Documento assinado eletronicamente por **Débora Aparecida da Silva Santos, Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público**, em 04/03/2026, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ludiele Souza Castro, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 04/03/2026, às 21:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 04/03/2026, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0664572** e o código CRC **EB871FA1**.

